



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

TERÇA-FEIRA – 04 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 68

Edição eletrônica disponível no site [www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **PORTARIA N° 046/2024:** PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA MARIA RAIMUNDA CONSTANCIA BERTOLDO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



## PORTARIA Nº 046/2024

### Pedido de concessão de Licença Prêmio Por Assiduidade da MARIA RAIMUNDA CONSTANCIA BERTOLDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMARÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 296/2009 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão-Ba, analisando a solicitação de Licença Prêmio,

**Considerando**, o requerimento protocolado pela **MARIA RAIMUNDA CONSTANCIA BERTOLDO**;

**Considerando**, o disposto no parecer opinativo da assessoria jurídica do município, o requerimento administrativo em anexo, bem como o preenchimento do requisito legal instituído pela Lei nº 296/2009 - O Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lamarão;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido protocolado com o período de gozo de **04/06/2024 a 04/09/2024**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, Lamarão-Ba, 04 de junho de 2024.**

**Maria Luzineide Costa Silva de Araújo**  
Prefeita Municipal